PROJETO DE LEI Nº. 081, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor, para que o Município repasse o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a aplicação financeira no Centro de Atendimento e Apoio Multiprofissional, para Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento, o qual tem o intuito de oportunizar atendimento multiprofissional de média complexidade, auxiliando as escolas e as famílias envolvidas, em uma ação conjunta, entre as Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde.

Art. 2º O prazo de validade deste Convênio será de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, para o desenvolvimento do Plano de Trabalho e prestação de contas.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade : 2.049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento da Despesa
07/01.551-3.3.3.50.43.00.00.00.00 05001002 – Subvenções Sociais.
07/01.552-3.4.4.50.42.00.00.00.00 05001002 – Auxílios

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº ____ de ____/____/____
Resp. ____ às ____ hs

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 081, de 09 de outubro de 2023, **em regime de urgência,** que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a realização de convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor para viabilizar o repasse de auxílio financeiro no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que será repassado conforme Plano de Trabalho, anexo, para o Projeto do Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional - para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento.

As demais justificativas estão contempladas no Plano de Trabalho e demais documentos, em anexo.

Diante do exposto, contamos com aprovação do projeto em tela, visto que o mesmo é em atenção à decisão dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Santo Augusto, 09 de outubro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

HOSPITAL
BOM PASTOR

Ofício nº 099/2023 Santo Augusto, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora **Lilian Fontoura Depiere**
D.D. Prefeita Municipal de Santo Augusto
Santo Augusto - RS

Excelentíssima Prefeita:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, apresentar em anexo, o Plano de Trabalho "Aporte de Recursos para execução do Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista", no valor total de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais), a ser executado em período anual, e cópia da ata de aprovação do mesmo pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo Augusto.

Agradecemos a parceria proposta pelo executivo municipal frente a relevância deste projeto para as crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, suas famílias e sociedade em geral. Para viabilizar o Projeto, a Associação Hospitalar Bom Pastor, está em processo de criação de uma filial do CNPJ matriz, devido ao endereço do Centro em prédio estabelecido na Rua Vicente Silva, nº 485, Centro, no município de Santo Augusto/RS, CEP: 98.590-000.

Destacamos como argumentos junto à Câmara Municipal de Vereadores os objetivos: custear o Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional – para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista, através da Associação Hospitalar Bom Pastor; ofertar serviço especializado à crianças e familiares com diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, por meio da equipe multiprofissional às famílias das crianças inseridas no Projeto; desenvolver um projeto de intervenção inclusiva para crianças com transtorno do neurodesenvolvimento, visando promover sua comunicação e interação social.

Entre os resultados esperados da execução deste Projeto, ressaltamos o desenvolvimento progressivo das crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista; a promoção da cultura de inclusão no município; o conhecimento e orientação às famílias, profissionais das escolas, dos serviços da saúde e

sociedade em geral; o proporcionar ambiente inclusivo e acolhedor para as crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e suas famílias; o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, bem como a melhoria na comunicação e autonomia das crianças; a participação efetiva da família no engajamento das ações propostas pela Equipe Multiprofissional e, o papel ativo das famílias no suporte e na participação do processo terapêutico, colaborando com os profissionais, aprendendo estratégias para auxiliar o desenvolvimento dos filhos com transtorno do neurodesenvolvimento e promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor em casa.

Será constituído um Conselho Consultivo junto a gestão do Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para Crianças para o Transtorno do Neurodesenvolvimento, intregrado pelo coordenador do Projeto, representantes da Associação Hospitalar Bom Pastor, representante da APAE, representante da Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e Assistência Social, representante da Associação Comercial e Industrial, representante do executivo municipal, representante do legislativo e representante de pais de alunos participantes do projeto.

Aguardamos com urgência a apreciação e aprovação do Projeto junto à Câmara Municipal de Vereadores do Projeto "Aporte de Recursos para execução do Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista", afim de proceder a implantação do mesmo, dada a necessidade e relevância que apresenta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Davi Alexandre Ceolin
CPF 174.236.600-78
Presidente - AHBP

HOSPITAL BOM PASTOR
SANTO AUGUSTO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR	**CNPJ Nº:**	
Endereço: Rua Vicente Silva	**Nº:** 485	**Bairro:** Centro
Cidade/Município: SANTO AUGUSTO	**UF:** RS	**CEP:** 98590-000
Nome Responsável legal: DAVI ALEXANDRE CEOLIN	**Cargo:** Presidente	
CPF/CIC nº: 174.236.600-78	**RG nº:** 4019040684 SSP/RS	
Telefone contato: 3781-1012 / 3300	**E-mail:** marilei.andrighetto@hospibompastor.com.br	

Dados para movimentação financeira do recurso pleiteado		
Banco: SICREDI	**Agência:** 0361	**Conta corrente:** 46977-7

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Projeto:	**Período de Execução**	
	Início:	**Término:**
Aporte de Recursos para execução do Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista	16.10.2023	16.10.2024

Objetivos:

- Custear o Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional – para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista, através da Associação Hospitalar Bom Pastor.
- Ofertar serviço especializado à crianças e familiares com diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, por meio da equipe multiprofissional às famílias das crianças inseridas no Projeto.
- Desenvolver um projeto de intervenção inclusiva para crianças com transtorno do neurodesenvolvimento, visando promover sua comunicação e interação social.

Justificativa do objeto:

A Associação Hospitalar Bom Pastor, Associação Civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Santo Augusto, RS, hospital geral, de média complexidade e cadastro no CNES sob nº 2261065, Entidade Filantrópica, está instalada em prédio de propriedade do Município, com Termo de Cessão de Uso, presta atendimento na área de

assistência à saúde à comunidade local e regional há 88 anos. Possui 80 leitos, sendo 57 destinados ao SUS e conta com uma média de taxa de ocupação de 79,24%. Conta com as estruturas físicas em boas condições, que refletem a qualidade nas prestações dos serviços hospitalares, assim como condições de exercício da profissão pelos colaboradores. A Associação Hospitalar Bom Pastor de Santo Augusto possui quadro de funcionários e corpo clínico de excelência. Participam de treinamentos e estão engajados nos princípios da humanização, preparados para atendimento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos sete dias da semana, de forma ininterrupta. Oferta clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, gineco-obstetrícia. Possui dez leitos de saúde mental, regulados pelo GERINT – Gerenciamento de Internações Hospitalares. Está habilitado para regionalização dos partos e laqueadura tubária. Possui Porta de Entrada – Urgência e Emergência, Ambulatórios de Cirurgia Geral e de Ginecologia. É referência no atendimento indígena do Território do Inhacorá, município de São Valério do Sul. O Estatuto Social e Consolidação da Associação Hospitalar Bom Pastor Santo Augusto, em seu Art. 3º, apresenta entra as finalidades da Associação: d) desenvolver atividade de assistência à família, à maternidade, à infância, à adolescência e ao idoso; e) manter serviços na área da saúde, que venham beneficiar a comunidade do município; g) desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associativos. Para desenvolver o Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional – para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, a Associação Hospitalar aprovou e encaminhou a criação de uma filial e CNPJ originada da Matriz Associação Hospitalar Bom Pastor, inscrita no CNPJ 90.167.289/0001-20, viabilizando a proposta do Centro, estabelecido na Rua Vicente Silva, nº 485, Centro, no município de Santo Augusto/RS, CEP: 98.590-000, após discussão e aceite da proposta de parceria com o executivo do município. Portanto, uma ação idealizada pela gestão municipal 2021-2024 de Santo Augusto, amparada pelas secretarias municipais da saúde e da educação constituindo-se a Associação Hospitalar Bom Pastor como parceira deste relevante Centro de Apoio e Atendimento Multidisciplinar. O projeto justifica-se no contexto do diagnóstico crescente dos transtornos do neurodesenvolvimento, a necessidade de apoio e orientação por equipe multidisciplinar frente o agir da família, por exemplo a condição de desorganização do cérebro – autismo, não tem cura e o diagnóstico e o aceite percorrem caminhos árduos e requerem ações específicas pela família e demais espaços de convivência, como serviços de saúde, escola, comércio em geral e comunidade. O referido projeto constitui-se como o pontapé inicial para uma ação integrada e integradora, política pública, de relevância social, envolvendo a criança, a família, a escola, a sociedade, dado o diagnóstico já levantado. O propósito do projeto diz respeito a oportunidade de atendimento multiprofissional de média complexidade, nas áreas de neuropediatria, psicologia, educação especial, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia, profissionais com formação específica em transtornos do neurodesenvolvimento, prioritariamente junto a crianças de 01(um) a 10 (dez) anos de idade completos, diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento, auxiliando as famílias, escolas, demais espaços da sociedade deste público alvo Santo-augustense. O aporte de recursos para viabilizar a implantação e a execução do projeto refere-se a custeio da locação do espaço físico; manutenção do centro; material de consumo e expediente; contratação de pessoa jurídica de equipe multiprofissional com especialização na área, além de coordenador, administrativo e limpeza, para desenvolver todo o processo de

operacionalização deste centro de apoio e atendimento multiprofissional; aquisição de móveis, equipamentos, jogos pedagógicos e brinquedos para a intervenção do trabalho específico dos profissionais; contratação de consultoria para implantação do Centro; custos com escritório contábil e afins. O Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para Crianças para o Transtorno do Neurodesenvolvimento é uma ação inovadora e de extrema relevância ao contexto atual vigente. Será constituído um Conselho Consultivo junto a gestão do Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para Crianças para o Transtorno do Neurodesenvolvimento, integrado pelo coordenador do Projeto, representantes da Associação Hospitalar Bom Pastor, representante da APAE, representante da Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e Assistência Social, representante da Associação Comercial e Industrial, representante do executivo municipal, representante do legislativo e representante de pais de alunos participantes do projeto.

Resultados Esperados:

- ✓ Desenvolvimento progressivo das crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista.
- ✓ Promoção da cultura de inclusão no município.
- ✓ Conhecimento e orientação às famílias, profissionais das escolas, dos serviços da saúde e sociedade em geral.
- ✓ Ambiente inclusivo e acolhedor para as crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e suas famílias.
- ✓ Desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, bem como melhoria na comunicação e autonomia das crianças.
- ✓ Participação efetiva da família no engajamento das ações propostas pela Equipe Multiprofissional.
- ✓ Papel ativo das famílias no suporte e na participação do processo terapêutico, colaborando com os profissionais, aprendendo estratégias para auxiliar o desenvolvimento dos filhos com transtorno do neurodesenvolvimento e promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor em casa.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA) - C/RECURSOS DO FUNDO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
01	**Material de Consumo:** - Pagamento de despesas com material de limpeza e higienização. - Pagamento de despesas com gêneros alimentícios. - Pagamento de despesas com material de expediente. - Pagamento de despesas com uniformes, toalhas.	16.10.2023	16.10.2024

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Pagamento de despesas com demais serviços de terceiros. **Material Permanente – Pessoa Jurídica** - Aquisição de mobiliário e equipamentos.		

4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO C/RECURSOS DA CONCEDENTE

Natureza da Despesa (Especificação)	Parcela Mensal	Valor Total
Material de Consumo: - Pagamento de despesas com material de limpeza e higienização. - Pagamento de despesas com gêneros alimentícios. - Pagamento de despesas com material de expediente. - Pagamento de despesas com uniformes, toalhas. - Aquisição de mobiliário e equipamentos. **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** - Pagamento de despesas com demais serviços de terceiros. **Material Permanente – Pessoa Jurídica** - Aquisição de mobiliário e equipamentos.	1º e 2º meses: R$100.000,00 Demais meses: R$80.000,00	R$1.000.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO DO RECURSO

Meta	Despesa estimada	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
01		R$100.000,00	R$100.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00
Meta	Despesa Estimada	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
01		R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00
Meta	Despesa Estimada	11º mês	12º mês			
01		R$80.000,00	R$80.000,00			

HOSPITAL
BOM PASTOR
SANTO AUGUSTO

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item / Descrição	Parcela	Valor Total
Material de Consumo: - Pagamento de despesas com material de limpeza e higienização. - Pagamento de despesas com gêneros alimentícios. - Pagamento de despesas com material de expediente. - Pagamento de despesas com uniformes, toalhas. - Aquisição de mobiliário e equipamentos. **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** - Pagamento de despesas com demais serviços de terceiros. **Material Permanente – Pessoa Jurídica** - Aquisição de mobiliário e equipamentos.	1º e 2º meses: R$100.000,00 Demais meses: R$80.000,00	R$1.000.000,00
	APLICAÇÃO	**R$1.000.000,00**
Obs.: No valor a ser executado/aplicado, considera-se ainda a soma dos rendimentos da aplicação bancária acrescida do valor total repassado.		

8. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa estimada	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
01		R$100.000,00	R$100.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00
Meta	Despesa estimada	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
01		R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00	R$80.000,00
Meta	Despesa estimada	11º mês	12º mês			
		R$80.000,00	R$80.000,00			

09. MODO E PERIOCIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestação de contas será apresentada semestralmente.

HOSPITAL
BOM PASTOR
SANTO AUGUSTO

10. DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Oficio de encaminhamento dos documentos juntados ao processo de prestação de contas
Certidões de Regularidade Fiscal (CNDs FGTS, INSS, RFB, Trabalhistas, etc...)
Relação de Pagamentos (anexo I)
Relatório da Execução da Receita e da despesa (anexo II)
Cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação do recurso repassado
Demonstrações contábeis (balancetes mensais)
Certificado de Filantropia

11. DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da entidade proponente, responsabilizo-me a prestar contas dos recursos financeiros que forem repassados pelo concedente a título de auxílio financeiro, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 4.320, de 17.03.1964, Lei Federal nº 8.666, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e/ou Lei Específica que trate da matéria.

Santo Augusto, 09 de outubro de 2023.

Davi Alexandre Ceolin
CPF 174.236.600-78
Presidente AHBP
DAVI ALEXANDRE CEOLIN
Presidente da Associação Hospitalar Bom Pastor

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a firmatura de instrumento jurídico e/ou aditivos. Após encaminhe-se a Fazenda Municipal para adoção das medidas quanto a transferência do recurso financeiro, bem como da tomada de prestação de contas.

Santo Augusto, 09 de outubro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Ata nº 15/2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às onze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no Hospital Bom Pastor de Santo Augusto, sito a Rua Independência, nº 73, Centro, para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho "Aporte de Recursos para execução do Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista", a ser encaminhado para o legislativo municipal pela Associação Hospitalar Bom Pastor. Após as boas-vindas e agradecimento pela disponibilidade da participação da reunião extraordinária, pela presidente Aline, foi passada a palavra de imediato para a diretora administrativa do Hospital, Marilei Andrighetto, que apresentou o Plano de Trabalho para os Conselheiros. Destacou os objetivos: custear o Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional – para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista, através da Associação Hospitalar Bom Pastor; ofertar serviço especializado à crianças e familiares com diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, por meio da equipe multiprofissional às famílias das crianças inseridas no Projeto; desenvolver um projeto de intervenção inclusiva para crianças com transtorno do neurodesenvolvimento, visando promover sua comunicação e interação social. Período anual, a partir do dia 16/10/2023, com repasse mensal, no valor total de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais). Justificou a abertura entre as finalidades da Associação Hospitalar Bom Pastor, constantes em seu Estatuto e o aceite em firmar a parceria idealizada pela gestão municipal 2021-2024 de Santo Augusto, amparada pelas secretarias municipais da saúde e da educação, criando uma filial do CNPJ matriz, devido ao endereço do Centro em prédio estabelecido na Rua Vicente Silva, nº 485, Centro, no município de Santo Augusto/RS, CEP: 98.590-000. O projeto justifica-se no contexto do diagnóstico crescente dos transtornos do neurodesenvolvimento, a necessidade de apoio e orientação por equipe multidisciplinar frente o agir da família, uma oportunidade de atendimento multiprofissional de média complexidade, nas áreas de neuropediatria, psicologia, educação especial, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia, profissionais com formação específica em transtornos do neurodesenvolvimento, prioritariamente junto a crianças de 01(um) a 10 (dez) anos de idade completos, diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento, auxiliando as famílias, escolas, demais espaços da sociedade deste público alvo Santo-augustense. O aporte de recursos para viabilizar a implantação e a execução do projeto refere-se a custeio da locação do espaço físico; manutenção do centro; material de consumo e expediente; contratação de pessoa jurídica de equipe multiprofissional com especialização na área, além de coordenador, administrativo e limpeza, para desenvolver todo o processo de operacionalização deste centro de apoio e atendimento multiprofissional; aquisição de móveis, equipamentos, jogos pedagógicos e brinquedos para a intervenção do trabalho específico dos profissionais; contratação de consultoria para implantação do Centro; custos com escritório contábil e afins. Será

constituído um Conselho Consultivo junto a gestão do Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para Crianças para o Transtorno do Neurodesenvolvimento, intregrado pelo coordenador do Projeto, representantes da Associação Hospitalar Bom Pastor, representante da APAE, representante da Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e Assistência Social, representante da Associação Comercial e Industrial, representante do executivo municipal, representante do legislativo e representante de pais de alunos participantes do projeto. Como resultados esperados, destacou: o desenvolvimento progressivo das crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista; a promoção da cultura de inclusão no município; o conhecimento e orientação às famílias, profissionais das escolas, dos serviços da saúde e sociedade em geral; o proporcionar ambiente inclusivo e acolhedor para as crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e suas famílias; o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, bem como a melhoria na comunicação e autonomia das crianças; a participação efetiva da família no engajamento das ações propostas pela Equipe Multiprofissional e, o papel ativo das famílias no suporte e na participação do processo terapêutico, colaborando com os profissionais, aprendendo estratégias para auxiliar o desenvolvimento dos filhos com transtorno do neurodesenvolvimento e promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor em casa. Colocado em apreciação para aprovação o Plano de Trabalho "Aporte de Recursos para execução do Projeto Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista", o mesmo foi aprovado por unanimidade entre os Conselheiros Municipais de Saúde. Sendo o que se apresenta para o momento, encerrou-se a presente reunião, sendo a ata assinada pelos participantes. Santo Augusto, 09 de outubro de 2023. Marilei Andreghetto - Luiz Carlos Pommer - José Claudiomiro de Lima Maria Diana de Souza, Laudimara C. F. de Souza Yonete L. Pretto Franco, Aline da Siqueira Jurdonça, Bianca Nicoli Wiegel, Ivana L. K. Freitas.

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DO

Centro de Apoio e Atendimento Multiprofissional para Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento.

SANTO AUGUSTO, OUTUBRO DE 2023

2 - OBJETIVOS

O projeto tem por objetivo a criação do Centro de Atendimento e Apoio Multiprofissional para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, em especial crianças com TEA. Ofertando atendimento especializado nas áreas de: neuropediatria, psicologia, educação especial, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, entre outras especialidades.

3 – ABRANGÊNCIA

O Centro tem por objetivo atender prioritariamente crianças de 1 (um) ano a 10 (dez) anos completos, diagnosticadas com Transtornos do Neurodesenvolvimento, com prioridade inicial para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) com grau moderado a grave (nível de suporte 2 e 3).

Com capacidade de atender 40 (quarenta) vagas fixas por mês, de atendimento especializado nas áreas de: neuropediatria, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia, aos alunos com TEA matriculados nas escolas do território de Santo Augusto/RS.

Pretende-se ainda ofertar 10 (dez) vagas por mês, por tempo reduzido e determinado, de atendimento especializado nas áreas de: neuropediatria, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia, aos alunos matriculados nas escolas do território de Santo Augusto/RS que possuírem diagnósticos abrangidos dentro dos Transtornos do Neurodesenvolvimento.

4 – RECURSOS

O Município de Santo Augusto financiará o projeto com recursos próprios no valor anual de **R$1.000.000,00** (um milhão de reais).

O devido financiamento será repassado à Associação Hospitalar Bom Pastor, através de convênio com a Administração Pública, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.